

PARÂMETROS	UNIDADES	Valor Paramétrico (VP)	Análises em PCQA		Valor obtido		Nº de Análises > VP(*)	Cumprimento legislação (%)
			Previstas (Nº)	Efectuadas (%)	Mínimo	Máximo		
Controlo de Rotina 1								
Bactérias Coliformes	UFC/100ml	0	20	100	0	0	0	100
Desinfectante residual	mg/L Cl	-----	20	100	<0,1	1	-----	-----
<i>Escherichia Coli</i>	UFC/100ml	0	20	100	0	0	0	100
Controlo de Rotina 2								
Alumínio	mg/L Al	200	5	100	<20	86	0	100
Amónio	mg/L NH4	0,5	5	100	<0,14	<0,14	0	100
Cheiro	Factor Diluição	3	5	100	<1	<1	0	100
<i>Clostridium perfringens</i>	UFC/100ml	0	5	100	0	0	0	100
Condutividade	uS/cm	2500	5	100	121	250	0	100
Cor	mg/L PtCo	20	5	100	<6	<6	0	100
Enterococos	UFC/ 100 ml	0	5	100	0	0	0	100
Manganês	mg/L Mn	50	5	100	<10	<10	0	100
Nº de Colonias a (22 +/- 2) °C	UFC/ml	Sem alteração anormal	5	100	0	>300	-----	-----
Oxidabilidade	mg/L O2	5	5	100	<1	1,8	0	100
pH	Unidades de pH	6,5 - 9,5	5	100	6,5	7,2	0	100
Sabor	Factor Diluição	3	5	100	<1	<1	0	100
Turvação	NTU	4	5	100	<0,5	0,62	0	100
Controlo de Inspeção								
1,2- dicloroetano (l)	µg/L	3	1	100	<0,75	<0,75	0	100
Antimónio (l)	µg/L Sb	10	1	100	<0,5	<0,5	0	100
Arsénio (l)	µg/L As	10	1	100	<0,5	<0,5	0	100
Alfa total (2) (3)	Bq/L	0,1	1	100	<0,04	<0,04	0	100
Benzeno (l)	µg/L	1	1	100	<0,2	<0,2	0	100
Benzo(a)pireno	µg/L C20H12	0,01	2	100	<0,0030	<0,0030	0	100
Boro (l)	mg/ L B	1,5	1	100	<0,005	<0,005	0	100
Bromatos (l)	µg/L BrO3	10	1	100	<2,0	<2,0	0	100
Cádmio (l)	µg/L Cd	5	1	100	<0,5	<0,5	0	100
Cálcio	mg/ L Ca	-----	2	100	18	38	-----	-----
Carbono Orgânico Total	mg/ L C	Sem alteração anormal	1	100	1,1	1,1	-----	-----
Chumbo	µg/L Pb	10	2	100	<3	<3	0	100
Cianetos (l)	µg/L CN	50	1	100	<5,0	<5,0	0	100
Cloratos	mg/ L	0,25	2	100	<0,01	<0,01	0	100
Cloritos	mg/ L	0,25	2	100	0,014	0,075	0	100
Cloretos (l)	mg/L Cl	250	1	100	10	10	0	100
Cobre	mg/L Cu	2	2	100	<0,05	<0,05	0	100
Crómio	µg/L Cr	50	2	100	<5	<5	0	100
Dureza total	mg/ L CaCO3	-----	2	100	47	77	-----	-----
Dose indicativa total (2) (3)	mSv	0,1	1	100	<0,1	<0,1	0	100
Fluoretos (l)	mg/ L F	1,5	1	100	<0,1	<0,1	0	100
Ferro	µg/L Fe	200	2	100	<50	<50	0	100
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos	µg/L	0,1	2	100	<0,005	<0,005	0	100
Benzo(b)fluoranteno	µg/L	---	2	100	<0,005	<0,005	-----	-----
Benzo(ghi)perileno	µg/L	---	2	100	<0,004	<0,004	-----	-----
Benzo(k)fluoranteno	µg/L	---	2	100	<0,002	<0,002	-----	-----
Indenol(1,2,3-cd)pireno	µg/L	---	2	100	<0,004	<0,004	-----	-----
Magnésio	mg/ L Mg	-----	2	100	<3	<3	-----	-----
Mercúrio (l)	µg/L Hg	1	1	100	<0,1	<0,1	0	100
Níquel	µg/L Ni	20	2	100	0,8	<6	0	100
Nitratos(l)	mg/ L NO3	50	1	100	7	7	0	100
Nitritos	mg/ L NO2	0,5	2	100	<0,1	<0,1	0	100
Selénio (l)	µg/L Se	20	1	100	<0,5	<0,5	0	100
Sódio (l)	mg/ L Na	200	1	100	8	8	0	100
Sulfatos (l)	mg/ L SO4	250	1	100	3,1	3,1	0	100
Pesticida-AMPA(l)	µg/L	0,1	2	100	<0,030	<0,030	0	100
Pesticida- Bentazona(l)	µg/L	0,1	0	-----	-----	-----	-----	-----
Pesticida-Desetilterbutilazina(l)	µg/L	0,1	1	100	<0,030	<0,030	0	100
Pesticida-Dimetenamida- P(l)	µg/L	0,1	2	100	<0,030	<0,030	0	100
Pesticida-Glifosato(l)	µg/L	0,1	1	100	<0,030	<0,030	0	100
Pesticida- Metalaxil(l)	µg/L	0,1	0	-----	-----	-----	-----	-----
Pesticida- M656PH05(l)	µg/L	0,1	2	100	<0,030	<0,030	0	100
Pesticida-Metolaclo(l)(4)	µg/L	0,1	1	100	<0,030	<0,030	0	100
Pesticida-Terbutilazina(l)	µg/L	0,1	1	100	<0,030	<0,030	0	100
Pesticidas total(l)	µg/L	0,5	2	100	<0,030	<0,030	0	100
Potássio	mg/ L K	Sem alteração anormal	2	100	1,2	1,6	-----	-----
Tetracloroeteno e Tricloroeteno (l)	µg/L	10	1	100	<0,2	<0,2	0	100
Tetracloroeteno (l)	µg/L	---	1	100	<0,2	<0,2	-----	-----
Tricloroeteno (l)	µg/L	---	1	100	<0,1	<0,1	-----	-----
Tri-halometanos (THM ´s)	µg/L	100	2	100	16,4	18,83	0	100
Bromofórmio	µg/L	---	2	100	<3	<3	-----	-----
Bromodichlorometano	µg/L	---	2	100	5	5,54	-----	-----
Clorofórmio	µg/L	---	2	100	8,4	9	-----	-----
Dibromoclorometano	µg/L	---	2	100	3	4,29	-----	-----

(*)V.P. - Valor Paramétrico previsto no D.L. nº 69/2023 de 21 de agosto

(l) -Parâmetro conservativo, analisado pela Entidade Gestora em Alta

(2)-Determinação de parâmetros radioativos, conforme diretiva 2013/51 EURATOM

(3) -)Parâmetro radiativo determinado pela EG em alta

(4)-O valor da substância metalocloro corresponde ao resultado da pesquisa do pesticida S-metalocloro

Nota: Em conformidade com o Decreto-Lei nº 69/2023 de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR)

Comentário: Os parâmetros conservativos foram analisados pela Entidade Gestora em Alta- Águas do Norte, conforme pontos 2 e 3 do artigo 18º do Decreto-Lei 69/2023. Esta análise é realizada nos pontos de entrega.

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimentos dos VP (causas e medidas corretivas): Não aplicável.

A DIRETORA - DELEGADA

(Drª CRISTINA ANDRADE)